

PORTARIA Nº 1022/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 869/2017, que designou a servidora **FRANCIELLE ALTRAO**, Professora, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Educação do Campo, tendo gratificação específica de 10% sobre o valor base, conforme Decreto nº 71/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 29 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 29 de dezembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal